

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 185/2019-DGPC/DIVERSOS, de 13 de setembro de 2019;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará;
ADRIANA DE BARROS MOURA - Assessora de Controle Interno
MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS - Técnica em Gestão Pública
LUCIVÂNIA ARAGÃO PRAZERES - Técnica em Gestão Pública
LUCIDÉA SANTOS CAVALCANTE - Técnica em Gestão Pública

KLEYANNE DUARTE ARAÚJO - Ass. Administrativo

Sheila de Fátima do Rosário Vieira - Chefe de Serviços

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HERINQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 477441

PORTARIA Nº 900/2019-DIF/DRH/DGPC

BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RENATO WANGHON FILHO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5127408/1, no dia 10.05.2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/209368.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 793/2018 de 27 de Agosto de 2018, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 25 de Agosto de 2018.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2019/456400, o servidor RENATO WANGHON FILHO, solicita a revogação da PORTARIA que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 23 de Setembro de 2019, a PORTARIA de nº 793/2018 de 27 de Agosto de 2018, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) RENATO WANGHON FILHO, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 477876

PORTARIA Nº 2340/2019- GABDG/AFASTAMENTO

BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 700126/1 no dia 27/02/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/89172, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 700126/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE JULHO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias tanto para tempo de contribuição quanto para o tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 477880

PORTARIA Nº 2341/2019- GABDG/AFASTAMENTO

BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARCIA GORETI MACHADO THOMÉ, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332710/2 no dia 08/08/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/338858, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARCIA GORETI MACHADO THOMÉ, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332710/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 16 DE SETEMBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses

e 02 (dois) dias tanto para tempo de contribuição quanto para o tempo estritamente policial e 02 (dois) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 477879

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2013/2019- DGPC/OD/DRF

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - PUBLICAR ERRATA da PORTARIA nº 1565/19. -DGPC/OD/DRF de 25./07/1959, publicado no DOE dia 05./08/1959, onde se Lê " 28 a 31/08/19 " leia-se " 28 a 31/07/19 ".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2014/2019- DGPC/OD/DRF

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1832 -DGPC/OD/DRF de 03/08/19, publicado no DOE nº 33971 , publicação nº 470194. , em virtude período incorreto,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2015/2019- DGPC/OD/DRF

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019455796, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de

20 a 21/09/19;

1 . IPC - EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS - MAT:5865930

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2016/2019- DGPC/OD/DRF

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/459857, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CURIONÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 23 a 27/09/19;

1 . AUXCOMUN - JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA -

MAT:702285

2 . IPC - VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - MAT:5410649

3 . MPC - SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT:70203

4 . DPC - CLAUDILENE SOUZA MAIA - MAT:5894774

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo

um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2017/2019- DGPC/OD/DRF

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019458779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 23 a 26/09/19.;

1 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas